

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 223/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.236.316,80 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO.

Art. 2º - Os recursos de R\$2.087.016,80 (dois milhões, oitenta e sete mil, dezesseis reais e oitenta centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$149.300,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 223/2026		DE: 21/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		1277	704.1	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		1278	704.1	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		1279	704.1	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1285	704.1	50.000,00	
38.01.06.181.0143.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
3.3.90.39.00.00.00		1291	704.1	78.000,00	
38.01.06.181.0143.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.30.00.00.00		1293	704.1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1294	704.1	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		1295	704.1	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1296	704.1	10.000,00	
38.01.06.181.0143.1.067	IMPLANTAÇÃO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL - RAS				
3.3.90.08.00.00.00		1298	704.1	67.000,00	
38.01.06.181.0143.2.081	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
3.3.90.92.00.00.00		3023	704.1	13.000,00	
38.01.06.181.0143.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COBAT/32 E DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA P				
3.3.90.30.00.00.00		1301	704.1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1302	704.1	10.000,00	
38.01.06.181.0143.2.218	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI				
4.4.90.52.00.00.00		1305	704.1	10.000,00	
38.01.06.181.0143.2.377	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
3.3.90.30.00.00.00		1309	704.1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1310	704.1	20.000,00	
38.01.06.183.0143.2.108	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00.00.00		1311	704.1	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1313	704.1	20.000,00	
Secretaria Executiva de Segurança					
38.02.06.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.52.00.00.00		1322	704.1	50.000,00	
38.02.06.542.0055.1.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
3.3.90.30.00.00.00		1329	704.1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1330	704.1	10.000,00	
Secretaria Municipal de Governo					
65.01.08.241.0060.2.378	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MACAÉ CIDADE DA MELHOR IDADE				
3.3.90.39.00.00.00		2394	704.1	20.700,00	
Sec Executiva Integração Governamental					
65.02.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		2402	704.1	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		2403	704.1	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2404	704.1	25.000,00	
3.3.90.46.01.00.00		2406	704.1	15.800,00	
4.4.90.52.00.00.00		2407	704.1	19.200,00	
Sec Executiva de Relações Institucionais					
65.03.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		2411	704.1	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2413	704.1	20.000,00	

3.3.90.46.01.00.00	2415	704.1	21.100,00
4.4.90.52.00.00.00	2416	704.1	25.000,00
65.03.04.122.0083.2.084	FOMENTO A INOVAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00	2418	704.1	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2419	704.1	19.000,00
65.03.04.122.0090.2.084	FOMENTO A INOVAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00	2422	704.1	30.900,00
65.03.08.244.0087.2.321	Manutenção do Programa Prefeitura Presente nos		
3.3.90.30.00.00.00	2423	704.1	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2424	704.1	150.000,00
Secretaria Executiva de Comunicação			
65.04.24.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.01.00.00	2430	704.1	63.400,00
Secretaria Executiva de Cerimonial			
65.05.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.01.00.00	2440	704.1	28.500,00
Sec Municipal de Planejamento e Gestão			
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	2496	704.1	400.416,80
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda			
71.01.11.334.0052.1.045	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA		
3.3.90.20.00.00.00	2501	704.1	339.000,00
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.777.016,80			

FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO

Fundo Municipal de Transporte Trânsito			
38.03.26.125.0153.1.074	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
3.3.90.32.00.00.00	1384	752	20.000,00
38.03.26.125.0153.2.235	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00.00	1402	704.1	10.000,00
38.03.26.782.0075.1.012	AQUISIÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ASSENTOS		
4.4.90.51.00.00.00	1408	704.1	10.000,00
38.03.26.782.0075.2.206	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVÁRIOS		
3.3.90.30.00.00.00	1410	704.1	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1411	704.1	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1412	704.1	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1413	704.1	10.000,00
38.03.26.782.0075.2.410	Implantação e manutenção de modos de transporte individual compartilhado e		
3.3.90.30.00.00.00	1414	704.1	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1415	704.1	8.652,28
4.4.90.51.00.00.00	1416	704.1	5.092,46
38.03.26.782.0153.2.234	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00.00.00	1417	704.1	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1419	704.1	176.255,26
4.4.90.51.00.00.00	1421	704.1	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1422	704.1	10.000,00
Total Anulado da Unidade Gestora: 310.000,00			

TOTAL ANULADO: 2.087.016,80

PREFEITURA DE MACAÉ

Secretaria Municipal de Ordem Pública			
38.01.04.122.0055.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30.00.00.00	1272	704.1	401.000,00
Secretaria Executiva de Segurança			
38.02.06.181.0055.2.081	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
3.3.90.39.00.00.00	1326	704.1	67.000,00
Secretaria Municipal de Governo			
65.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00	2392	704.1	949.316,80
3.3.90.33.00.00.00	3355	704.1	20.700,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda			
71.01.11.334.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00	2510	704.1	339.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.777.016,80			

FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO

Fundo Municipal de Transporte Trânsito			
38.03.26.125.0153.2.235	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00.00	1398	704.1	290.000,00
38.03.26.128.0055.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00.00	1404	752	20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 310.000,00			

TOTAL REFORÇADO: 2.087.016,80



ANEXO II

DECRETO Nº.: 223/2026		DE: 21/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Governo					
65.01.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00		2385	704.1	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		2386	704.1	20.000,00	
3.3.90.46.01.00.00		2390	704.1	99.300,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		129.300,00			
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.125.0153.2.235 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
3.3.90.30.00.00.00		1394	704.1	10.000,00	
39.03.26.128.0055.1.018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3.3.90.36.00.00.00		1403	752	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		20.000,00			
		TOTAL ANULADO: 149.300,00			
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Governo					
65.01.04.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.33.00.00.00		3355	704.1		129.300,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		129.300,00			
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.125.0153.2.235 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					
3.3.90.39.00.00.00		1398	704.1		10.000,00
39.03.26.128.0055.1.018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3.3.90.39.00.00.00		1404	752		10.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		20.000,00			
		TOTAL REFORÇADO: 149.300,00			

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
752	30.000,00	30.000,00
704.1	2.206.316,80	2.206.316,80
TOTAL:	2.236.316,80	2.236.316,80

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – UASG 985847

O Município de Macaé, torna público que fica marcado para o dia 29 de setembro de 2026, às 15:00h (horário de Brasília), na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, sala de licitações, Botafogo, Macaé/RJ, CEP 27.947-280, sessão para prosseguimento do Chamamento Público nº 005/2026.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCERIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SELCPAR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PRORROGAR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 1º E 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SELCPAR Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 69, I, II e XII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 346/2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compete aos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras, de serviços, de licitações e de contratos, instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

Considerando os princípios da eficiência e da segurança jurídica, insculpidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que devem orientar a atuação da Administração Pública na condução dos processos de contratação;

Considerando que, nos termos do art. 69, incisos I, II e XII, da Lei Complementar Municipal nº 346, de 2025, compete à Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias:

I - orientar e supervisionar a atuação dos órgãos e entes da Administração Pública Municipal nos processos de contratação de obras, serviços, compras e na formalização de parcerias com entes públicos e privados, com observância às legislações vigentes e às diretrizes estratégicas do Município;

II - colaborar com a alta administração dos órgãos e entidades da Administração Pú-

blica Municipal, com vistas a:

a) avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e respectivos contratos para o atingimento de metas e objetivos institucionais previamente definidos;

d) assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico do Município, considerando objetivos de longo prazo e princípios de sustentabilidade;

e) promover a eficiência, efetividade e eficácia das contratações, por meio de práticas modernas de gestão e controle;

XII - expedir instruções normativas e outros documentos relacionados a licitações, contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres;

Considerando a Instrução Normativa SELCPAR nº 01, de 16 de outubro de 2025, que autorizou, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, o encaminhamento à Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, para ciência e orientação, dos processos de licitação, aditivos, apostilamentos, parcerias e instrumentos congêneres da Secretaria Municipal de Infraestrutura e suas Secretarias Executivas, e que prorrogou, por igual período a contar de 13 de novembro de 2025, o prazo de validade do parecer referencial de que trata o art. 7º da IN SEMALC nº 06/2024;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das medidas de orientação, supervisão e controle das contratações públicas municipais, ante a proximidade do termo final dos prazos fixados nos arts. 1º e 2º da referida Instrução Normativa;

Considerando o Ofício Digital nº 4673/2026, de 16 de setembro de 2026, do Secretário Municipal de Infraestrutura, por meio do qual foi solicitada a prorrogação da vigência da Instrução Normativa SELCPAR nº 01, de 16 de outubro de 2025, por mais 1 (um) ano, a contar do término do prazo atualmente estabelecido, de modo a evitar solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2026, o prazo da autorização conferida à Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, prevista no art. 1º da Instrução Normativa SELCPAR nº 01/2025, para, observada a complexidade da contratação, relevância e risco dos respectivos processos, encaminhar os processos de licitação, aditivos, apostilamentos, parcerias e instrumentos congêneres da Secretaria Municipal de Infraestrutura e suas Secretarias Executivas à Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, para ciência e orientação.

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a contar de 13 de novembro de 2026, o prazo de validade do parecer referencial previsto no art. 7º da IN SEMALC nº 06/2024, já anteriormente prorrogado pelo art. 2º da Instrução Normativa SELCPAR nº 01/2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 17 de setembro de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 154/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.o 30962/2026 da Secretaria Executiva de Atenção Básica; RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria/GAB/SMS 108/2026, no que se refere à designação da servidora Viviane Wagner Ramos, matrícula 46168, para a função de Fiscal Técnico dos Contratos das Dietas Enterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis.

Art. 2º Em substituição à servidora mencionada no artigo anterior, designar a servidora ANA GLAUCIA GUARIENTO VIVIANI, matrícula 010503, para a função de Fiscal Técnico dos Contratos das Dietas Enterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria/GAB/ SMS 108/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 155/2026

Institui o Comitê Municipal de Aleitamento Materno do Município de Macaé e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO que o aleitamento materno constitui estratégia fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças, redução da morbimortalidade infantil, fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e garantia da segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Ministério da Saúde para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável; CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), a Rede Alyne e demais políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais e multiprofissionais voltadas ao incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do Município de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Aleitamento Materno de Macaé (CMAM), órgão técnico-consultivo, de caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover, apoiar, proteger, monitorar e fortalecer as ações relacionadas ao aleitamento materno no município.

Art. 2º São objetivos do Comitê Municipal de Aleitamento Materno:

I – propor políticas, estratégias e ações voltadas à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;

II – estimular a implementação das diretrizes nacionais e internacionais relacionadas ao aleitamento materno;

III – elaborar, revisar e acompanhar protocolos, fluxos assistenciais, notas técnicas e demais instrumentos normativos relacionados ao tema;

IV – promover a integração entre os serviços da Rede de Atenção à Saúde envolvidos na assistência materno-infantil;

V – incentivar ações de educação permanente para os profissionais de saúde;

VI – apoiar campanhas de promoção do aleitamento materno, especialmente a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) e o Agosto Dourado;

VII – acompanhar indicadores relacionados ao aleitamento materno e propor estratégias para sua melhoria;

VIII – incentivar pesquisas, estudos e produção científica sobre aleitamento materno;

IX – articular parcerias com instituições de ensino, pesquisa, entidades científicas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes das seguintes áreas e serviços:

I – Gerência de Alimentação e Nutrição;

II – Gerência de Atenção Básica;

III – Coordenação da Saúde da Criança;

IV – Coordenação da Saúde da Mulher;

V – Vigilância em Saúde;

VI – Maternidade Municipal;

VII – Hospital Público Municipal;

VIII – Estratégia Saúde da Família;

IX – Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

X – profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Fisioterapia e demais categorias envolvidas na assistência materno-infantil.

XI – profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Fisioterapia e demais categorias envolvidas na assistência materno-infantil.

§ 1º Os membros titulares e suplentes serão designados por ato do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º O Comitê poderá convidar especialistas, representantes de universidades, conselhos profissionais, instituições públicas ou privadas e organizações da sociedade civil para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º Compete ao Comitê:

I – elaborar seu regimento interno;

II – definir plano anual de trabalho;

III – propor metas e indicadores municipais relacionados ao aleitamento materno;

IV – acompanhar a implantação das ações previstas no Protocolo Municipal de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno;

V – emitir pareceres e recomendações técnicas quando solicitado;

VI – apoiar tecnicamente os serviços de saúde do município;

VII – fomentar ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde materno-infantil.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 7º O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 – UASG 927152

REMARCAÇÃO - ERRATA 001

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, a REMARCAÇÃO que fará realizar no dia 02 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 083/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 70/2026) com participação AMPLA PARTICIPAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes para bioquímica clínica e reagentes de coagulação com cessão de equipamentos em regime de locação, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Laboratórios de Análises Clínicas, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.

Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: alterando no sistema compras.gov os itens 01 ao 38 para o lote 01; e os itens 39 ao 43 para o lote 02, conforme Edital publicado.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 02 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 084/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 71/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para material de consumo para suprir as necessidades de estoque e consumo da Coordenadoria Especial de Odontologia.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 05 de outubro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 085/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 72/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar do tipo insumos específicos de uso em procedimentos de neurocirurgia e correlatos, (com amostra para dve, dvp e hemostático absorvível), visando atender as necessidades do serviço de Neurocirurgia do HPM, vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, processo administrativo SEI nº 006953/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Artigo 74, Inciso III, Alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021 estamos contratando a empresa, ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.062.590/0001-36 para INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO SIMPÓSIO “4º LICITABRASIL – LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO FUTURO. TECNOLOGIA, CONTROLE E INOVAÇÃO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-. Processo Administrativo - SEI – 029785/2026

Macaé, 21 de setembro de 2026.

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

ERRATA

Da Cláusula Primeira do Contrato nº 033/2026– SEMINF – Pregão Eletrônico nº 016/2026- SEMINF- Processo Administrativo nº 75.359/2024

1) ONDE SE LÊ na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO CLÁUDIO MOACYR DE AZEVEDO, LOCALIZADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106), S/Nº, BARRA DE MACAÉ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.”

2) LEIA-SE na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO CLÁUDIO MOACYR DE AZEVEDO, LOCALIZADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106), S/Nº, BARRA DE MACAÉ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 6º (sexto) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº SEI – 040763/2026
II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 022/2023 – SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2023- SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 154510097.2.059 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 1938
V – Número do Empenho : 000835/2026– Global, emitido em 23/02/2026
VI- Valor do Empenho :R\$ 36.499,00
VII- Valor do Contrato: R\$ 396.499,00
VIII- Prorrogação de Prazo: 90 (noventa) dias de prestação de serviços e 90 (noventa) dias de vigência contratual
IX– Data da Assinatura: 21/09/2026
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA ZÍGUIA ENGENHARIA LTDA.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS –SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil – Processo Administrativo nº 75.359/2024
II – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para manutenção do Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo, localizado à Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), S/nº, Barra de Macaé, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos- Contrato nº 033/2026- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2026 – SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho 154510097.2.150- Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.–Obras e Instalações - Código Reduzido nº 1970
V – Empenho: nº 002464/2026– Global - emitido em 01/09/2026
VI – Valor do Empenho: R\$ 716.172,69
VII – Valor do Contrato: R\$ 2.238.039,66
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano de vigência contratual e 01 (um) ano de execução dos serviços
IX – Data da Assinatura: 08/09/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e A EMPRESA FENDER ENGENHARIA LTDA..

Republicado por Incorreções

Macaé, 21 de setembro de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 35.420/2024.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados ao registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferência das informações de controle de assiduidade dos servidores públicos do Município de Macaé, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Contrato nº 112/2026.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2026 - (compras.gov nº 402/2026).
IV – Crédito: Programas de Trabalho 04.1220055.2.202, - Elementos de Despesas 339030.00.00 e 339039.00.00 – material de consumo - outros serviços de terceiros - P.J. - Códigos Reduzidos n.ºs 2457 e 2460.
V – Empenhos Estimativa n.ºs: 002537/2026 e 002538/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 7.992.450,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 973.130,00.
VIII – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos.
IX – Data da assinatura: 17/09/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Macaé, 17 de setembro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

***Republicado por incorreção.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA Nº 01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

1ª Publicação: Diário Oficial de Macaé, Edição nº 1527, Ano VII, publicado em 15/09/2026

2ª Publicação: Diário Oficial de Macaé, Edição nº 1530, Ano VII, publicado em 18/09/2026

No item 7 do Edital de Convocação (1ª e 2ª Publicação), fica suprimida a alínea “g”, em razão da inexistência de impedimento para a reeleição dos membros dos Conselhos Fiscal e Previdenciário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 039840/2026.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Feira Cultural do Bem-Estar", que será realizada na Praça Veríssimo de Melo, no dia 26 de setembro de 2026 às 12:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
 V – Empenho Ordinário n.º: 002553/2026.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 21/09/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS.

Macaé/RJ, 21 de setembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 040546/2026.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa Boa Alegria", que será realizado na Boa Alegria, no dia 27 de setembro de 2026 às 19:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
 V – Empenho Ordinário n.º: 002567/2026.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 21/09/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TATIANA SILVA VERAS.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 040247/2026.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Oficina de Artesanato", que será realizado no Polo de Cultura da Fronteira no dia 23 de setembro de 2026 às 14:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
 V – Empenho Ordinário n.º: 002573/2026.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 21/09/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SIMONE DA SILVA COELHO DE SOUZA.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 040563/2026.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa da Boa Alegria", que será realizada na Boa Alegria, no dia 25 de setembro de 2026 às 20:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
 V – Empenho Ordinário n.º: 002569/2026.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 21/09/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RANDER JOSE FAZANO MANSUR.

Macaé/RJ, 21 de setembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 040257/2026.
 II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Oficina de Artesanato", que será realizado no CEU Malvinas, no dia 23 de setembro de 2026 às 15:00 horas.
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido n.º 2272.
 V – Empenho Ordinário n.º: 002556/2026.
 VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
 VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
 IX – Data da assinatura: 21/09/2026.
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ROSELI DE ALMEIDA LANZONI.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 105/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor do convênio de doação, sem ônus ou encargos financeiros para a Administração Pública Municipal, de 4 (quatro) Estações de Água Segura (EAS) com bebedouro e dos serviços correlatos integrantes do Projeto "Água nas Escolas", destinados ao Colégio Municipal Doutor Cláudio Moacyr de Azevedo e ao CIEP 058 Municipalizado Oscar Cordeiro, na forma do Processo SEI nº 025281/2026.

Gestor do Contrato: Harley Martins da Silva Júnior – matrícula 408864

Art. 2º Designar as servidoras municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do convênio de doação, sem ônus ou encargos financeiros para a Administração Pública Municipal, de 4 (quatro) Estações de Água Segura (EAS) com bebedouro e dos serviços correlatos integrantes do Projeto "Água nas Escolas", destinados ao Colégio Municipal Doutor Cláudio Moacyr de Azevedo e ao CIEP 058 Municipalizado Oscar Cordeiro, na forma do Processo SEI nº 025281/2026.

Fiscais:

Luciana Garcia – matrícula 28401
 Rayane Magalhães da Rocha – matrícula 507038

Fiscal substituto:

Marina do Rosario Carvalho – matrícula 408392

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 106/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal abaixo, para atuar como Gestora da contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma coleção específica de materiais didáticos (livros) que abordem de forma completa e integrada à história, geografia e cultura de Macaé, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Macaé. Processo Administrativo SEI nº 000882/2025.

Gestora do Contrato: Janiane Nunes Soares Peixoto – matrícula 408581

Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais na fiscalização da contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma coleção específica de materiais didáticos (livros) que abordem de forma completa e integrada à história, geografia e cultura de Macaé, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Macaé. Processo Administrativo SEI nº 000882/2025.

Fiscais:

Joelma Passos Gomes Ferreira de Vasconcellos - Mat. 17.466
Helena Lima da Costa Serra - Mat. 50.7440

Fiscal Substituta

Marina do Rosario Carvalho – matrícula 408392

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 083/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

PORTARIA SEMOP 009/2026 – 21SET/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n. 0025/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando a Seção II da Lei Complementar n. 187/2011, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos e convênios que o Município de Macaé figura como parte.

RESOLVE:

Alterar a Portaria SEMOP n. 007/2026, designando os servidores abaixo relacionados para as respectivas comissões de fiscalização, com atribuições para acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Executiva de Segurança.

Gestor de Contratos

Tales da Costa Borges Júnior - Matrícula 408.547

Comissões:

COMISSÃO SEMOP 01

Alexandre Leal Pinto - Matrícula 730.069
Robson Braga de Souza - Matrícula 720.129
André Vasconcelos Rabelo – Matrícula 720.456

COMISSÃO SEMOP 02

Alexandre Leal Pinto - Matrícula 730.069
Carlos Magno Pereira de Castro - Matrícula 408.271
Arilson Gonçalves - Matrícula 720.460

COMISSÃO SEMOP 03

Arilson Gonçalves - Matrícula 720.460
Wisley José de Oliveira Fontes Andrade - Matrícula 408.270
Raysa Renata Pinto Soares - Matrícula 408.658

Macaé, 21 de setembro de 2026

**Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

PORTARIA SEMORP 010/2026 – 21SET/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n. 0025/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Alterar a Portaria SEMOP n. 008/2026, designando os Servidores Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Permanente de Seleção de Imóveis, com as atribuições de acompanhar, fiscalizar e emitir parecer acerca da viabilidade da locação de imóveis que atendam aos parâmetros e necessidades da Secretaria e/ou da Municipalidade, bem como observar a correta execução dos termos contratuais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretarias Executivas de Segurança e de Defesa Civil.

Comissão:

André Vasconcelos Rabelo – Matrícula 720.456
Raysa Renata Pinto Soares – Matrícula 408.658
Wisley José de Oliveira Fontes Andrade – Matrícula 408.270

Macaé, 21 de setembro de 2026

**Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/ RJ
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA
JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

**AUTOS DE INFRAÇÃO
RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF**

1 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Paulo Duarte Guimarães (CPF nº ***.***.***-76)	1601	72243/2015

Fica o interessado, acima elencado, cliente de que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), de segunda a sexta-feira, para conhecimento da respectiva decisão do Órgão colegiado nos autos do processo administrativo acima relacionado, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento do disposto neste Edital ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 17 de setembro de 2026.

**Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE A
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO

Macaé
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

**De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h**

Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2026

O Município de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca dos créditos abaixo discriminados, relativos a períodos anteriores.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FNDE-PDDE	9950-3 BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 40,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	112414-5 BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 2.138.086,40
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 2.170.638,79
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 13.219,80
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 643.585,68
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	18/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 109.875,29
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	21/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 9.979,97
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	21/09/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 204.504,19

Macaé, 21 de setembro de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, considerando o Termo de Julgamento de Realização da Dispensa Eletrônica nº 051/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 606/2026), lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento na Lei 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de recarga de extintores de incêndio e serviço de manutenção de mangueiras de incêndio (Nível 3), com desmontagem total, ensaio hidrostático do cilindro, repintura, troca de O-rings e componentes, substituição de peças e acessórios eventualmente danificados, requalificação total, conforme normas NBR 13485 e as resoluções complementares cabíveis da NBR 12962, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes em Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, considerando que a dispensa foi realizada por item, declaro **FRACASSADO** o procedimento licitatório.

Macaé, 21 de setembro de 2026.

Claudio de Freitas Duarte
Presidente do Macaeprev
Matrícula 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 423/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009 tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 35708/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal desta Autarquia PEROLA BOLETINI CHAFFER, do cargo Assistente Previdenciário, matrícula 081, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 24 de agosto de 2026.

Macaé, 17 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de setembro de 2026, às 09h, em primeira convocação e em segunda convocação às 09h30min, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala dos Conselhos Municipais 2º andar prédio da Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Aluísio da Silva Gomes, 50- Granja dos Cavaleiros - Macaé-RJ

Ordem do dia:

- 1- Análise dos Demonstrativos Gerenciais e Contábeis dos recursos do CACS-FUNDEB do mês de fevereiro à julho de 2026;
- 2- Informes;
- 3- Assuntos Gerais

Macaé, 21 de agosto de 2026.

Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente do CMACSFUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 012/2026 – Reunião Ordinária do CMDDCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA, dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026, quinta-feira, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h15min, que acontecerá via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/ncz-omnw-fji>, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, os Conselhos Tutelares 1, 2 e 3 e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Empresas da Iniciativa Privada, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Poder Judiciário, Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de agosto;
- GT do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso Abusivo de Psicoativos na Adolescência
- Aprovação da Resolução da Guarda Subsidiada
- Ofício nº 417, 430 e 446/2026-2PJJUMAC – Para apreciação da Plenária
- Acompanhamento do PETI
- XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente
- Assuntos gerais.

Macaé, 15 de setembro de 2026.
Leandro da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

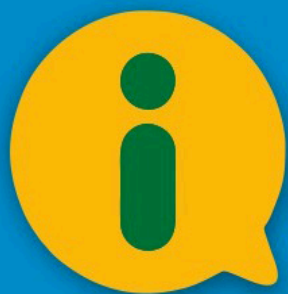
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2026 no formato presencial, às 14 horas em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, na sala 211 da Faculdade Municipal de Macaé Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FEMASS, situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº50, Granja dos Cavaleiros, Cep 27930-560, Cidade Universitária - Macaé /RJ, para tratar os seguintes assuntos:

- 1- Processos Administrativos para autorização de funcionamento de Educação Infantil;
- 2- Correspondências recebidas;
- 3- Assuntos gerais.

Macaé, 21 de Setembro 2026

Eliane de Araújo Santos
Presidente do CME
Macaé/RJ



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

